



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

**Edital**  
**COMUNICADO 001/2024**  
**Edital 069/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 – CRONOGRAMA** vinculado ao **EDITAL 069/2024 – AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Estrela do Norte - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão.

Considerando que foi constado um equívoco no estabelecimento do requisito editalício de comprovação de vínculo com o município, a AGEHAB - em consonância com o Princípio da Autotutela, que confere à Administração Pública a faculdade de rever seus atos, a fim de reestabelecer a situação de regularidade - determina a **ALTERAÇÃO** do prazo mínimo exigido de 5 (cinco) para 3 (três) anos, bem como **PROMOVE A REABERTURA** do período de inscrições, a fim de promover igualdade de condições de participação entre os candidatos eventualmente prejudicados.

Com vistas à adequação do referido requisito, comunica-se a retificação do item 2.2.5 e do Cronograma (Anexo 1) do EDITAL 069/2024, nos termos abaixo expostos:

A retificação do item 2.2.5 do EDITAL 069/2024 se dará da seguinte forma:

Onde se lê:

2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, que poderão comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024, e suas alterações.

Leia-se:

2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, que poderão comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024, e suas alterações

O Cronograma (Anexo 1) do EDITAL 069/2024 passa a ser o seguinte:

**ANEXO 1 – CRONOGRAMA**

Nº	Etapas	Data
1	Data da publicação do edital	26/11/2024
2	Prazo para impugnação ao edital	26/11/2024 a 28/11/2024
3	Início das inscrições on-line e presencial (1ª FASE)	05/12/2024
4	Término das inscrições	02/02/2025
5	Divulgação da Lista Preliminar para o Sorteio	18/02/2025
6	Prazo para solicitação de recurso da inscrição pelo candidato	18/02/2025 a 20/02/2025
7	Análise das solicitações de recurso da inscrição pela AGEHAB	21/02/2025 a 25/02/2025
8	Divulgação da Lista Final para Sorteio	28/02/2025
9	Sorteio dos Candidatos ao Benefício e publicação de Lista de Candidatos sorteados titulares e reservas (2ª FASE)	A ser divulgado pela AGEHAB

10	Visita Técnica Social pelo município	10 dias após a etapa anterior
11	Análise de Documentação, Análise do Relatório do Serviço Social pela AGEHAB e Complementação da documentação e/ou do Relatório do Serviço Social pelo Município	10 dias após a etapa anterior
12	Divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Classificados e Desclassificados	02 dias após a etapa anterior
13	Prazo para solicitação de RECURSO da Lista Preliminar dos Candidatos Desclassificados	02 dias após a etapa anterior
14	Análise das solicitações de RECURSO da Lista Preliminar pela AGEHAB	03 dias após a etapa anterior
15	Divulgação da Lista Final dos Candidatos Classificados e Desclassificados e Convocação dos Sorteados no CADASTRO RESERVA	02 dias após a etapa anterior
16	Envio da documentação das famílias sorteadas no CADASTRO RESERVA pelo Município à AGEHAB	03 dias após a etapa anterior
17	Da Análise da Documentação e da Análise do Relatório do Serviço Social dos sorteados no CADASTRO RESERVA	03 dias após a etapa anterior
18	Convocação da Prefeitura para complementação de documentação e/ou do Relatório Social dos sorteados no CADASTRO RESERVA	03 dias após a etapa anterior
19	Divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Classificados e Desclassificados dos sorteados no CADASTRO RESERVA	02 dias após a etapa anterior
20	Prazo para solicitação de RECURSO da Lista Preliminar dos Candidatos Desclassificados	02 dias após a etapa anterior
21	Análise das solicitações de RECURSO da Lista Preliminar pela AGEHAB	03 dias após a etapa anterior
22	Divulgação do Resultado Final Homologado	02 dias após a etapa anterior
23	Do Sorteio de Endereços	A definir conforme cronograma de obras
24	Vistoria do imóvel	A definir conforme cronograma de obras
25	Da Celebração do Contrato (8ª FASE)	A definir conforme cronograma de obras
26	Entrega das chaves das Unidades Habitacionais	A definir conforme cronograma de obras

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A  
(assinado eletronicamente)

GOIANIA, 05 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/12/2024, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68185424** e o código CRC **33960215**.

---

COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E APOIO  
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5023.



Referência: Processo nº 202400031007096



SEI 68185424